


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote 3 da quadra N, da Chacaras São Martinho, medindo 46m. de frente para a rua D, igual medida nos fundos, por 110,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com os lotes 2, 4 e 16, com a área total de 5.060,00m². CC. 055.005.811. PROPRIETÁRIOS:- Cicero Campos Castro Filho, comerciante, RG. 3.393.445 e s/m. Maria Auxiliadora Bocalletti de Campos Castro, do lar, RG. 4.820.897, brasileiros, CIC. 029.106.838/34, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Falcão Filho, nº 297; Tereza Cristina Castro Aquino de Oliveira, do lar, RG. 4.671.224, e seu marido Ney Aquino de Oliveira, industrial, RG. 3.693.232 brasileiros, CIC. 123.536.018/87, casados pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Benedito Rossi, nº 22, e Afonso Celso Vanoni de Castro, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG. 7.769.069 e CIC. 867.566.138/04, residente nesta cidade, à rua Hercules Florence, nº 100, apto. 82, 2º andar. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 87.621, deste cartório. Campinas, 09 de setembro de 1.983.-

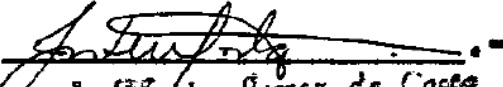
Maria Silvia Siqueira de Carvalho
Oficial Meier

Av.1. Vide Livro 4J - nº 12.375, Usufruto a Cicero Campos Castro e s/m. Terezinha de Jesus Vanoni de Castro.
O Esc. aut. *[Assinatura]*

R.2. Em 09 de setembro de 1.983. Pela escritura de 11/08/83, do 6º Tab. Local (Lº 87, fls. 86), os proprietários Cicero Campos Castro Filho, casado com Maria Auxiliadora Bocalletti de Campos Castro, já qualificados, venderam sua parte ideal no imóvel de 1/3 a TEREZA CRISTINA CASTRO AQUINO DE OLIVEIRA, casada com Ney Aquino de Oliveira; e AFONSO CELSO VANONI DE CASTRO, solteiro já qualificados, pelo preço de Cr\$1.000.000,00, ficando os outorgados como únicos proprietários do imóvel, na proporção de 50% para cada um. O Esc. autorizado,


Marcos Antonio de Oliveira
Esc. Autorizado

AV.03.- Em 17 de julho de 1.985.- Certifico que fica cancelado o usufruto objeto da AV.1 da presente matrícula em virtude dos usufrutuários, Cicero Campos Castro e s/m Terezinha de Jesus Vanoni de Castro, terem autorizado por escritura do 1º Tab. local de 28/6/85(livro1012-fls.8)

A Escr. Aut. 
Juarez Maria Torres de Costa
Esc. Autorizado

R.04.- Em 17 de julho de 1.985.- Pela escritura de 28/6/85 do 1º Tab.local(livro 1012 fls.8) os proprietários 1)TEREZA CRISTINA CASTRO AQUINO DE OLIVEIRA, do lar, RG. nº 4.671.224-SP., e s/mdo NEY AQUINO DE OLIVEIRA, industrial, RG. nº3.693.232-SP., brasileiro, casados no regime da

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

comunhão de bens, antes da lei nº6515/77, CIC. nº 123.536.018/87, residentes e domiciliados n/ cidade a Rua B^ênddito Rossi, nº 22 e 2) AFONSO VANONI DE CASTRO, solteiro, maior, arquiteto, RG. nº7.769.069-SP, e do CIC. nº 867.566.138/04, residente e domiciliado n/ cidade a Rua Hercules Florence nº100 apto 82, 8º andar. Venderam a Nua propriedade do imóvel objeto da presente matricula a 1) MARIA LUISA SPROVIERI RIBEIRO, brasileira, professora, RG. nº5.188.284-SP., e do CIC. nº720.062.008/44, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com LUIZ CARLOS RIBEIRO, brasileiro, contador, RG. nº3.265.494-SP., e CIC. nº226.403.718/00, conf. escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 1º tab.local às fls., 284 do livro 735 e registrada sob nº 3412, no 2º Cartório de Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Aibi nº124, apto 401, Alto da Lapa e 2) CELINA SPROVIERI, brasileira, solteira, maior, coordenadora de Marketing e vendas e CIC. nº822.940.898/04, residentes e domiciliados n/ cidade a Rua Comunidade Lusida nº 91, Jardim Chapadão, pelo preço de R\$26.666,67 sendo a presente venda feita por pacto comissório no valor de R\$40.000.000=inclusive o usufruto objeto do R.5, representa do por 2 notas promissórias, de acordo com o artº 1163 do

V.V.621.494.880= A Escr. Aut. [assinatura]
Esc. Autorizada

R.05.- Em 17 de julho de 1.985.- Pela escritura de 28/6/85 do 1º tab.local (livro 1012-fls.0008) os proprietários acima qualificados venderam o usufruto do imóvel objeto da presente matrícula a Luiz Sprovieri, representante comercial autonomo, RG. nº811.864-SP, e C.I.C. nº121.662.358/91 e s/m ROSELY DE ABREU SPROVIERI, funcionária pública estadual, RG. nº2.214.243-SP, e do C.I.C. nº034.444.498/87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados n/ cidade à Rua- Comunidade Lusitana, nº 91, Jardim Chapadão, pelo preço de R\$13.333.333.-

A Escr. Aut. [assinatura]
Esc. Autorizada

AV.6.- Em 04 de Dezembro de 1985, Certifico, que fica cumprido o pacto comissório objeto do R-4 da presente matrícula em virtude do credor ter recebido de seus devedores LUIZ SPROVIERIS ja qualificado, a importancia de Cr\$40.000.000.- conforme requerimento assinado nesta cidade em 11/11/85, autorizando este cancelamento, e dando quitação. A Esc. aut.-

[assinatura]
CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

AV.07. Em 07 de Novembro de 1988, Certifico, que fica cancela-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
R\$ 22,56

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

-do o usufruto objeto do R.05 da presente matrícula, em vir-
-tude dos Usufrutuários:- LUIZ SPROVIERI e s/m. ROSELY DE =
ABREU SPROVIERI, terem desistido do mesmo, conforme escritura
do 1º Tab.local, em 23/09/88 (Lº 1148 as fls 25). A ESC. AUT.


SELMA M. SANTOS

Esc. Autorizada

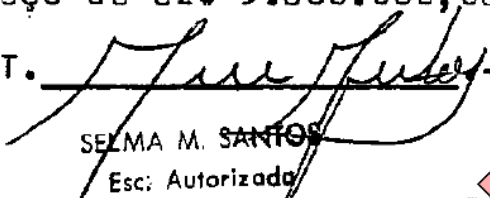
R.08. Em 07 de Novembro de 1988. Por escritura lavrada nas-
notas do 1º Tab.local (Lº 1148 fls 25) de 26/09/88, os proprie-
tários:- MARIA LUIZA SPROVIERI RIBEIRO, brasileira, professora
RG; nº 5.188.284-SP, e do CIC. 720.062.008/44, residente em -
São Paulo, à rua Aibi nº 124, Alto da Lapa, casada pelo regi-
-me de comunhão universal de bens, na vigência da lei sob o-
nº 6.515/77, com LUIZ CARLOS RIBEIRO, brasileiro, contador, RG.
nº 3.265.494-SP, conforme escritura de pacto antenupcial, --
registrado sob o nº 3.412, junto ao 2º Cartório de registro-
publico desta comarca; CELINA SPROVIERI, brasileira, soltei-
-ra, maior, coordenadora de marketing de vendas, RG. sob o nº.
6.721.010-SP, e CPF. nº 822.940.898/04, residente nesta cidade
à rua Comunidade Lusíada nº 91, VENDERAM, o imóvel objeto -
da presente matrícula para:- ANTONIO RIGITANO, brasileiro, -
do comércio, RG. nº 6.663.868-SP, e do CIC. 341.239.118-20, re-
sidente nesta cidade, à rua Professora Arlete T. Pazão, 321, ca-
-sado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77

cont. verso. -

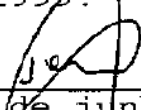
68503

3
2

com NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO, brasileira, do lar, RG.nº 4.778.970-SP e VICENTE RIGITANO, brasileiro, do comercio, RG. 4.308.194-SP, e do CIC.nº 021.969.308/06, residente nesta cidade, à rua. Luiz Ferreira Pres nº 170, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA HELENA ROSSI RIGITANO, brasileiro, do lar, RG.nº 10.949.963-SP, pelo preço de Cz\$ 5.000.000,00.VV.Cz\$ 779.240,00. A ESCRIVENTE
AUT.


SELMA M. SANTOS
Esc: Autorizada

AV.09/68.503, em 03 de junho de 2008
De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "a" Incise I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o nome correto da co-proprietária é MARIA HELENA ROSSI RIGITANO e não como constou no R.08, conforme Certidão de Casamento nº 238 do Lº B-1, expedida em 26/01/1969, pelo Registro Civil do Distrito de Ajapi, Município de Rio Claro-SP., a qual encontra-se microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 240.908, em 20/05/1999.

A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

R.10/68.503, em 03 de junho de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.


Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 28/03/2008, às fls. 344 a 346 do Lº 1115, os co-proprietários VICENTE RIGITANO, que também assina VICENTE REGITANO, empresário, RG. 4.308.915-SSP-SP e sua esposa MARIA HELENA ROSSI RIGITANO que também assina MARIA HELENA ROSSI REGITANO, inscrita no CPF. 024.965.298-64, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO RIGITANO, que também assina ANTONIO REGITANO, empresário e sua esposa NILZA APARECIDA CUNHA RIGITANO,

Vide Folha 4


Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Duy


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que também assina NILZA APARECIDA CUNHA REGITANO, inscrita no CPF. 120.727.658-89, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho nº 577, apto. 61, Bairro Cambui, já qualificados, pelo valor de R\$15.000,00. Valor Venal de R\$48.422,63. (conf.DSS)CBH.
A Escrevente  Thalita Maria Nakahashi.

AV.11, em 07 de julho de 2.014.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.691 em data de 20/05/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201404.0416.00026821-1A-950, emitido em 08/04/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 0002227220127150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário, ANTONIO RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL)DAO/TCCC.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.12, em 17 de julho de 2014

De acordo com o Registro sob nº 9691 em data de 03/07/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento, nº 201406.2713.00032548-TA-061, emitido em 27/06/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.11, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 503.360, nesta data. (conf.RL)CBH.
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

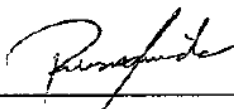
AV.13, em 30 de setembro de 2014. Prenotação nº 507.781

De conformidade com Certidão (protocolo PH000071004) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 11/09/2014, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Campinas, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1090/11, movida pelo exequente ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra o executado ANTONIO RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20, procede-se esta

Vide Verso

averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$2.406.175,55(incluindo outros imóveis - valor cotação R\$ 126.640,81, sendo o executado nomeado como fiel depositário. (conf.PSA)

O Substituto,



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.14, em 05 de novembro de 2015.

De acordo com o Registro feito sob nº 20.037 em data de 26/10/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201510.2216.00083120-1A 820, emitido em 22/10/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 00006731220135150093 nos autos da Central de Mandados de Campinas-SP, TPT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário ANTONIO RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20, foi atingido pela indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)EDS. Prenotação nº 568.886 de 27/10/2015.

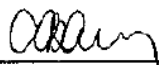
A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 10 de novembro de 2015.

De conformidade com Requerimento assinado em Bebedouro-SP, em 07/10/2015, com firma reconhecida no Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro-SP, e Certidão dada e passada em 18/08/2015, pela 4ª Vara Cível do Foro desta Comarca, e nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382/06, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na 4ª Vara Cível do Foro desta Comarca, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - processo nº 1028352-75.2015.8.26.0114, distribuída em 28/08/2015, movida por ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 69.293.405/0001-61, FABRICIO CUNHA RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 178.916.428-18, e ANTONIO RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20. Valor da causa R\$232.852,65 (incluindo outros imóveis). (Conf.RL)ION. Prenotação nº 539.092 de 28/10/2015.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 16 de novembro de 2015.

Vide Folha 005

Duz

De conformidade com Requerimento assinado em Bebedouro-SP, em 19/10/2015, com firma reconhecida no Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bebedouro-SP, e Certidão dada e passada em 08/10/2015, pela 9ª Vara Cível do Foro desta Comarca e nos termos do Artigo 615 A do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382/06, procede-se esta averbação para constar que foi ajuizada na 9ª Vara Cível do Foro desta Comarca a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo n° 0006892-88.2011.8.26.0114 - ordem n° 264/2011, distribuída em 09/02/2011, movida por ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.701.190/0001-04 contra SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMÉRCIO E IND LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 45.265.014/0001-75; SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 69.293.405/0001-61; e ANTONIO RIGLIANO, inscrito(a) no CPF/MF n° 341.239.118-20. Valor da causa R\$1.135.043,55 (incluindo outros imóveis). (Conf.JAB)EDS. Prenotação n° 539.300 de 03/11/2015.
A Escrevente *Crislane* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.17, em 29 de julho de 2.016
De conformidade com Certidão (PH000131462) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 20/07/2016, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo n° 2322-10, movida pelo exequente ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, contra os executados ANTONIO RIGLIANO, inscrito(a) no CPF/MF n° 341.239.118-20, NIQUELANORA CATEDRAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 52.555.760/0001-62 e SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ n° 69.293.405/0001-61, foi determinada a presente averbação para constar que a PARTE IDEAL DE 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$232.052,87, sendo o co-executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação n° 558.344 de 20/07/2016.

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.18, em 12 de dezembro de 2.016.

De conformidade com Certidão (PH000147333) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 06/12/2016, expedida pelo Juízo da 10ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo n° 640-2011, movida pelo exequente ITAÚ UNIBANCO SA, inscrito(a) no CNPJ n° 60.701.190/0001-04, contra o executado

Vide Verso

MATRÍCULA

68.503

FOLHA

005

VERSO

ANTONIO RIGITANO, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20, foi determinada a presente averbação para constar que a PARTE IDEAL de 50% do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$245.986,41 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$ 49.197,28), sendo o executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação nº 566.905 de 06/12/2016.


Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.19, em 07 de março de 2.019.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000251076) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 11/02/2019, expedida pela 9ª Vara Cível do Foro desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0006892-88.2011.8.26.0114, movida pelo exequente **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, contra os executados **SUPER ZINCO TRATAMENTO DE METAIS COMÉRCIO E IND. LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 45.265.014/0001-75; **ANTONIO RIGITANO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 341.239.118-20, e **SUPER ZINCO PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 69.293.405/0001-61, foi determinada a presente averbação para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 50% do imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.137.043,55 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$379.014,50), sendo nomeado como fiel depositário o co-executado **ANTONIO RIGITANO**, já qualificado. (Conf.PSA)ION. Prenotação nº 615.826 de 11/02/2.019.

Selo Nº: 113274331000AVM1037080198


Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente